

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.400/2022

de 24 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.170, de 23 de Junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 448.028,41 (quatrocentos e quarenta e oito mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			448.028,41
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
477	27.812.0037.1072.0000	CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NO DISTRITO DO PORTO	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	049 CONV. 101892/2022 - ARQUIBANCADA	
478	27.812.0037.1072.0000	CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NO DISTRITO DO PORTO	198.028,41
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 98
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	250.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 250.000,00

Superávit Financeiro:	198.028,41
	Fontes de Recurso
	01 98 198.028,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO